



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C



Ibitinga, 29 de agosto de 2018.

Assunto: Cancelamento de Audiência do dia 15 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, decidiu cancelar a Audiência que seria realizada no dia 15 de outubro de 2018, às 18h00 no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do **Projeto de Lei Ordinária Nº 158/2018** – Dispõe sobre a celebração de Contrato de Cessão em Comodato de área pública municipal à Associação dos Contabilistas de Ibitinga, conforme Ofício nº 62/2018, porque o Projeto está incoerente com a Lei Municipal 1.580/87, citada no Ofício nº 757/2018, que se trata da justificativa da propositura.

Sendo assim, solicitaremos ao Executivo a retirada e envio de um novo Projeto com as devidas correções.

Respeitosamente,

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

